



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**ATA N.º 05/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.45 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) PROPOSTA TARIFAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	2
(AO-02) PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO</u></b> .....	<b><u>3</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	3
(02) ANTECIPAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA AGENDADA PARA O DIA 30 DE MARÇO .....	3
(03) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	3
(04) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS .....	4
(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE .....	4
(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “QUEIMA DE JUDAS – 2018” À COMÉDIAS DO MINHO – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO VALE DO MINHO.....	4
(07) PROPOSTA “UNIVERSIDADE JÚNIOR 2018” .....	4
(08) QUEIMA DE JUDAS – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E LICENCIAMENTO .....	5
(09) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – PEDIDOS DE CARÁTER ANUAL .....	5
(10) PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CANDIDATURAS DAS ASSOCIAÇÕES À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS.....	6
<b><u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(11) OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) E PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA....	6
<b><u>RENDAS E CONCESSÕES</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(12) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 3 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	6
(13) PROPOSTA RETOMA DE ACORDO REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA – BAIRRO SOCIAL MATA VELHA 7	7
<b><u>JUNTAS DE FREGUESIA</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(14) FREGUESIA DE SAPARDOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.....	7
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(15) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CORREÇÃO DE ANOMALIAS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CERTIFICAÇÃO NO EDIFÍCIO DO QUARTEL – ATRIBUIÇÃO DE VERBA .....	7
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b> .....	<b><u>8</u></b>
(16) REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 6 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO COMANDANTE.....	8
(17) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	8
(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	<b><u>8</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**ABERTURA**

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) PROPOSTA TARIFAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O Presidente da Câmara Municipal informou que não apresentaria nesta reunião de Câmara a proposta de ajustamento de tarifas de abastecimento público de água, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos, pelo facto de, face às recomendações impostas pelo ERSAR, não a poder apresentar nos termos que entendia convenientes, pelo que estavam a estudar uma solução alternativa e que provavelmente poderia passar por um regulamento de incentivos.

Seguidamente, os Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela foi presente uma proposta sobre tarifas de abastecimento público de água, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos.

O Presidente da Câmara Municipal propôs que a proposta dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela não fosse aceite, nesta fase, pelas razões anteriormente expostas.

*A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, não aceitar a proposta apresentada pelos referidos Vereadores do Partido Socialista.*

**(AO-02) PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS**

Pelos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela foi proposto que as reuniões de Câmara Municipal abertas à participação de cidadãos sejam realizadas, de forma descentralizada, pelas várias Sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

O Presidente da Câmara Municipal propôs que estas reuniões descentralizadas se realizassem de dois em dois meses.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização das reuniões abertas ao público de forma descentralizada de dois em dois meses nas Sedes das Freguesias do Concelho. Mais deliberou que de forma a ser um processo transparente as reuniões nas Sedes da Juntas seriam ordenadas por ordem alfabética.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 23 de fevereiro de 2018, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a citada ata.*

**(02) ANTECIPAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA AGENDADA PARA O DIA 30 DE MARÇO**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto antecipar a próxima reunião de Câmara com data agendada para dia 30 de março para o próximo dia 29 de março, pelas 10 horas.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**(03) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira e com o objetivo e cumprir com o programa de atividades “Férias de Páscoa - 2018”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**(04) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS**

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada uma proposta de protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Campos e com o objetivo e cumprir com o programa de atividades “Férias de Páscoa - 2018”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE**

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada uma proposta de protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe e com o objetivo e cumprir com o programa de atividades “Férias letivas da Páscoa”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “QUEIMA DE JUDAS – 2018” À COMÉDIAS DO MINHO – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO VALE DO MINHO**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros), à Comedias do Minho – Associação de Promoção de Atividades Culturais no Vale do Minho, para a realização do evento “Queima do Judas – 2018”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**(07) PROPOSTA “UNIVERSIDADE JÚNIOR 2018”**

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:

**“Proposta  
Universidade Júnior – 2018  
Considerando que:**

**A 31 de março de 2016 a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assinou um Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto com o intuito de**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

proporcionar junto dos jovens cerveirenses que frequentam o 9.º ano de escolaridade ou o ensino secundário no Município;

O programa proposto pela Universidade do Porto para 2018 no âmbito “Universidade Júnior” mantém as linhas específicas e gerais que vão ao encontro da orientação para a formação qualificada dos jovens bem como contribui para os valores estruturantes de cidadania e de integração na comunidade.

Proponho à Câmara Municipal que para o ano de 2018 o apoio aos jovens cerveirenses que frequentem o 9.º ano de escolaridade ou o ensino secundário, nos estabelecimentos de ensino do concelho de Vila Nova de Cerveira, seja feito através do valor correspondente à propina bem como ao transporte de Vila Nova de Cerveira para o Porto e vice-versa.

Aos jovens oriundos de agregados familiares mais desfavorecidos, Proponho à Câmara Municipal a atribuição de 3 bolsas completas de uma semana, as quais incluem a propina de inscrição (no valor de 80,00€), alojamento (no valor de 105,00€) e transporte de Vila Nova de Cerveira para o Porto e vice-versa. A candidatura a estas bolsas será apresentada junto do serviço de educação nos Serviços Municipais de Intervenção Social, através de ficha de inscrição a disponibilizar pela autarquia, anexando a última declaração de IRS e nota de liquidação do agregado familiar e comprovativo da composição do agregado emitido pela Junta de Freguesia. Os candidatos serão seriados de acordo com a menor capitação.

**Vila Nova de Cerveira, 06 de março de 2018”**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**(08) QUEIMA DE JUDAS – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E LICENCIAMENTO**

Pela senhora Vereadora Aurora Viães, no seguimento de informação técnica dos serviços foi presente à Câmara Municipal para aprovação das medidas necessárias para a boa execução do evento “Queima de Judas – 2018”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e remeter a conhecimento da GNR o corte de trânsito.*

**(09) APRECIACÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – PEDIDOS DE CARÁTER ANUAL**

Pela Comissão de Atribuição de Subsídios, foi apresentada a proposta para atribuição anual de subsídios às Associações, IPSS’s e Clubes Desportivos.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**(10) PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CANDIDATURAS DAS ASSOCIAÇÕES À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS**

**Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para regularização e aperfeiçoamento de candidaturas aos subsídios, concedendo-se mais um prazo de 10 dias úteis para essas Associações regularizarem e aperfeiçoarem os respetivos processos.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(11) OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) E PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA**

**Pelos Serviços Técnicos foi presente, para aprovação, uma proposta da Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pelos Técnicos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira. Mais deliberou, também por unanimidade, submeter a mesma a parecer não vinculativo do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e em simultâneo, submeter a mesma a um período de discussão pública de 20 dias úteis, n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.*

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(12) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 3 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pelo senhor Vereador Vitor Costa foi presente uma proposta de sorteio, por ato público, de 3 lugares que se encontram vagos na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o respetivo processo aos serviços da DAG para abertura do procedimento.*





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**(13) PROPOSTA RETOMA DE ACORDO REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA DE RENDA – BAIRRO SOCIAL MATA VELHA**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi proposto de acordo com informação técnica que se autorizasse uma arrendatária do Bairro Social da Mata Velha a retomar o pagamento da dívida conforme acordo de Regularização de Dívida celebrado em maio de 2016.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a retoma do pagamento da dívida de acordo com a Regularização de Dívida celebrado em 2016, com efeitos ao presente mês de março, até que se mostre liquidada toda a sua dívida. O pagamento desta dívida deve ser efetuado com o pagamento da renda, conforme proposto.*

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(14) FREGUESIA DE SAPARDOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Freguesia de Sapardos com o objetivo de apoiar aquela freguesia nas limpezas urbanas.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(15) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CORREÇÃO DE ANOMALIAS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CERTIFICAÇÃO NO EDIFÍCIO DO QUARTEL – ATRIBUIÇÃO DE VERBA**

**Foi presente uma informação sobre a necessidade de transferir uma verba para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira para que estes procedam à reparação das anomalias detetadas na instalação elétrica no edifício do Quartel, para que se possa certificar a mesma. Tais anomalias decorreram da má execução da obra em questão e que a Câmara Municipal, como dona da obra, na altura, executou a garantia bancária prestada para que se pudesse proceder às respetivas reparações, tendo nesta data que a verba ser transferida para a referida Associação, pelo simples facto do edifício, agora ser propriedade da Associação.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar transferir a verba necessária para a correção das anomalias detetadas na instalação elétrica e respetiva certificação.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2018

09 DE MARÇO DE 2018

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(16) REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 6 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO  
COMANDANTE**

Foi presente para conhecimento um ofício do Comandante do Regimento de cavalaria n.º 6, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2160/18, no qual informa que irá cessar funções e apresenta a sua despedida e reconhecimento por toda a colaboração prestada.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e desejou a continuação de um bom desempenho nas futuras funções.*

**(17) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	777.609,58
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	264.431,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	183.443,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	51.575,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	64.784,70
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	134.627,43
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	401.987,06
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	106.066,83
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	3.538,27
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.322.337,85
DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.